



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVENBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA
APROVAÇÃO
17/06/2025

RD N.º PRE/DOB-056/2025

ASSUNTO Processo SEI nº 7910.2023/0001408-6 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 04 ao contrato nº 069/SPOBRAS/2023 – Execução de Serviços de Reforma e Manutenção de Centro Educacional Unificado - CEU Curuçá - Lote 30 - Diretorias Regionais de Educação - DRE - São Miguel Paulista, com o objetivo de aprovar o replanilhamento de Serviços e Preços, com a inclusão de preços novos e alteração do valor contratual sem prorrogação dos atuais prazos. O objetivo é o pleno atendimento ao objeto do contrato e garantir o cumprimento do escopo contratual.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 069/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa B & B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, tem por objeto a Execução de Serviços de Reforma e Manutenção de Centro Educacional Unificado - CEU Curuçá - Lote 30 - Diretorias Regionais de Educação - DRE - São Miguel Paulista;
2. A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais ao contrato, informada pela contratada por meio da carta doc. SEI nº 096643693 que foi aprovada pela área gestora, Gerência de Obras de Educação - GED no processo SEI nº 7910.2024/0000085-2. O referido processo está relacionado/vinculado ao processo SEI do contrato;
3. A elaboração do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº 099045926 (processo SEI nº 7910.2024/0000085-2), aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade identificada;
4. A adoção da nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 102422420, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os serviços e preços constantes do Relatório de Preços Adicionais - DOC SEI nº 099045926 - do processo SEI nº 7910.2024/0000085-2, alterando o valor do contrato de R\$ 9.837.641,04 – P0 para R\$ 12.851.312,69 - P0, um acréscimo total de R\$ 3.013.671,65 (P0) ou 30,63% sobre o valor inicial do contrato, decorrente do acréscimo de R\$ 3.930.195,93 (P0), que representa

39,95% sobre o valor inicial do contrato, e da redução de -R\$ 916.524,28 (P0) que representa -9,32% sobre o valor inicial do contrato;

5. Importante salientar que as informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha foi de 39,95% e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha foi de -9,32%, os quais respeitam o limite estabelecido de até 50% do valor inicial do contrato, por se tratar de caso particular de reforma, e ainda nos termos do § 6º do artigo 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da São Paulo Obras - SPObras, nos termos do § 1º do artigo 81 da Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016, e nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021;

6. A solicitação de alteração de valor contratual feita pela contratada e acolhida pela área gestora – GED, e com base nos parâmetros fornecidos pela área gestora, esta GEC elaborou o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 126486167, incluindo as alterações de valor, sem alteração dos atuais prazos contratuais;

7. A Cláusula VII do Contrato, fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato.

RESOLVE:

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 04 ao contrato nº 285/SPOBRAS/2023 conforme informações acima propostas.

1 – Adotar a nova nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 102422420, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os serviços e preços constantes do Relatório de Preços Adicionais - DOC SEI nº 099045926 - do processo SEI nº 7910.2024/0000085-2, alterando o valor do contrato de R\$ 9.837.641,04 – P0 para R\$ 12.851.312,69 - P0, um acréscimo total de R\$ 3.013.671,65 (P0) ou 30,63% sobre o valor inicial do contrato, decorrente do acréscimo de R\$ 3.930.195,93 (P0), que representa 39,95% sobre o valor inicial do contrato, e da redução de -R\$ 916.524,28 (P0) que representa -9,32% sobre o valor inicial do contrato;

2 - Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº doc. SEI nº 126486167, incluindo as alterações de valor, sem alteração dos atuais prazos contratuais.

3 - Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA GEC – 30/05/2025	SIGLA - DATA DOB – 30/05/2025	PRD Nº PRE/DOB- 056/2025	SIGLA - DATA DOB – 30/05/2025	SIGLA - DATA CHG – 17/06/2025
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 17/06/2025, às 14:27.



Delson Jose Amador
Diretor(a)

Em 17/06/2025, às 16:50.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete

Em 17/06/2025, às 21:23.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **127827588** e o código CRC **31ADC142**.